



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 127/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA MATERNAL PINGO DE MEL, LOCALIZADA NA RUA ANTENOR NAVARRO, 349, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA – CNPJ 41.129.719/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 080/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/15263, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pela Escola Maternal Pingo de Mel, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Rosemary Rodrigues de Lima – CNPJ 41.129.719/0001-04.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2022.